



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 257, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedido a servidora **Claudiane Muler Delbom**.

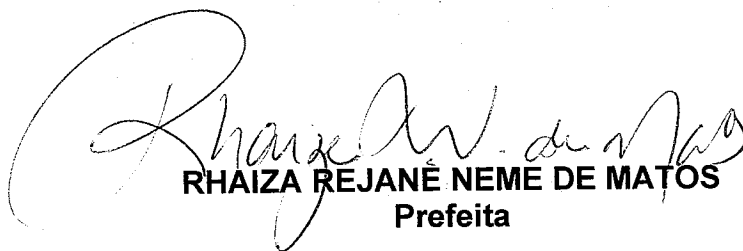
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da **Portaria n.º 463, de 12 de agosto de 2021**, a servidora **Claudiane Muler Delbom**, matrícula n.º 83178/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Creche, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de **01 de maio de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de abril de 2023.


RHAIZA REJANÉ NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3329 de 28 / 04 / 2023